



RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.366

DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Tacitamente revogada pela Resolução GPGJ nº 1.634, de 26 de janeiro de 2011.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

*Revoga o inciso II, do § 1º, do art. 2º da
Resolução GPGJ nº 1.318, de 27 de
dezembro de 2005.*

~~O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de serem observados critérios isonômicos na regulamentação do auxílio-moradia no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,~~

RESOLVE

~~Art. 1º - Fica revogado o inciso II, do § 1º, do art. 2º da Resolução GPGJ nº 1.318, de 27 de dezembro de 2005.~~

~~Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Rio de Janeiro, 26 de abril de 2007.~~

~~Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça~~



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	<u>Resolução</u>
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número:	<u>1.366</u>
Data:	26/04/2007
D.O.:	<u>D.O. 27/04/2007</u>
Publicação:	27/04/2007
Republicação:	-
Vigência:	Não
Alterações:	Tacitamente revogada pela <u>Res. GPGJ nº 1.634 /2011</u> .
Procedimento Administrativo:	-
Área:	Legislação Institucional - Área Administrativa
Tema:	Recursos Humanos
Assunto:	Remuneração e Benefícios de Membros
Resumo:	Altera a <u>Resolução GPGJ nº 1.318 /2005</u> , para suprimir a vedação de concessão de auxílio-moradia ao membro cuja residência principal esteja situada fora do território do Estado do Rio de Janeiro.
Leitura Correlata: (pesquisar mais)	-
Estruturas Correlatas: (ver <u>organograma</u>)	<u>Diretoria de Recursos Humanos - DRH</u>
Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:	-
Revisões:	-